

PROJETO DE LEI Nº 059/2021

A. PROVADO
Em 09/06/2021

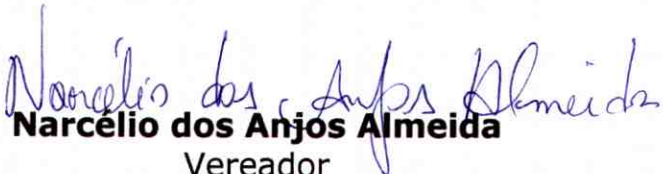

Presidente


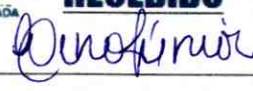
Dispõe sobre a denominação de Rua Pedro Carneiro Sobrinho no Distrito de Icarai e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Rua Pedro Carneiro Sobrinho, conhecido como Seu Pedro Carneiro, a Rua atualmente conhecida como "Beco do Pedro Carneiro", com início na Rua Luiz Alves Parente, sentido Norte - Sul, seguindo perpendicular à Rua José Ribamar dos Santos Rodrigues até alcançar a Rua Eulália Praciano de Oliveira, no Bairro Alto Alegre, tendo sua localização ao Norte com a Rua Luiz Alves Parente, ao Sul com a Rua Eulália Praciano de Oliveira, ao Leste com a propriedade do Espólio de Pedro Carneiro Sobrinho e ao Oeste com a Rua José Ribamar dos Santos Rodrigues, no Bairro Alto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 26 de maio de 2021.


Narcélio dos Anjos Almeida
Vereador

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
	RECEBIDO
	
Data:	<u>26/05/2021</u>
Hora:	_____:
Mat.:	<u>000030-2</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A nomeação desta rua com o nome de Pedro Carneiro Sobrinho vem a somar com a necessidade de localização que nosso município tem de sua área geográfica. O ilustre nome que venho nomear esta rua no Distrito de Icarai é um reconhecimento a um pai, amigo, esposo, sogro, uma pessoa que é um marco na formação histórica do nosso litoral amontadense.

O Senhor Pedro Carneiro Sobrinho, filho de Raimundo Carneiro Lima e de Maria Carneiro dos Santos, casou-se com Clementina dos Santos Carneiro, com quem criou 9 filhos. Nasceu, cresceu e construiu seu legado em Icarai de Amontada. Um homem de luta, sinônimo de coragem, possuía sua característica de nativo, onde encontrava a calma nas ondas do mar calmo e tranquilo de Icarai. Possui uma fé inabalável, ajudou na economia com o extrativismo do coco.

Conquistou, durante os seus 97 anos de existência, amizade, respeito e admiração de todos que o conheciam, a começar pelos seus filhos, genros e netos. Foi um nordestino, como cita Patativa do Assaré em seu Poema: nordestinos sim, nordestinados nunca. Onde enfrentou a seca para alimentar sua família em uma época que não havia políticas públicas para o povo.

Com uma inteligência admirável, conseguiu com muita luta e determinação construir curral para pescado, e além da pesca desenvolvia a agricultura em suas terras.

Tão ilustre ser que Icarai de Amontada teve a honra de conviver e ter como contribuinte em seu desenvolvimento, venho pedir junto aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei que apresento nesta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 26 de maio de 2021.


Narcélio dos Anjos Almeida
Vereador